



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **469/2023**

Certifico que na data da sessão 15/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- CIANORTE FUTEBOL CLUBE: (CLUBE): Art. 191, III CBJD - Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa escrita: Dr. Fabio Carzino

Secretaria TJD